

Matrícula nº

245.534

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

MATRÍCULA Nº.

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
RESIDENCIAL CORES DO MAR "VERDE MAR"

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº.

APARTAMENTO 51 Avenida Central Direita, Ruas 42 e "E"

Nº.

M.235032-51

IMÓVEL: A unidade autônoma a ser construída, designada como **Apartamento 51**, situada no 5º pavimento do **RESIDENCIAL CORES DO MAR "VERDE MAR"**, situado na Avenida Central Direita, Ruas 42 e "E", no Município de Itanhaém, que será composta de sala de jantar/estar, cozinha, área de serviço, dois dormitórios, banheiro e terraço, com área privativa de 50,70m², área comum de 58,008m² e área total de 108,708m², cabendo no terreno e nas demais coisas de uso comum o coeficiente de proporcionalidade de 0,0146900, confrontando pela frente com o hall de circulação, do lado direito com área livre do condomínio, do lado esquerdo com apartamento de final 2 e nos fundos com área livre do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 01 vaga de estacionamento comum e indeterminada (vagas 1 a 68).

PROPRIETÁRIA: **GUAPURÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Ibirapuera, 2144, 6º andar, Moema, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.611.768/0001-90.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 9 aquisição (25-05-2007) e Registro nº. 12 - Loteamento (11-01-2008), feito nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, na Matrícula nº. 194.249 e Registro nº. 2 (17/09/2015 - INCORPORAÇÃO) - Matrícula nº 235.032, deste Registro. Itanhaém, 25 de janeiro de 2018.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 25 de janeiro de 2018.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus: **hipoteca de 1º grau** em favor da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 3.938.619,20** (inclui-se na garantia as frações ideais correspondentes ao terreno e as unidades futuras do Residencial Cores do Mar Verde Mar, exceto a unidade 82), conforme R.5 (19/01/2018) - Matrícula nº. 235.032 deste Registro. (Protocolo nº. 461547 - 17/01/2018).

O Escrevente Autorizado

AV.2 - 245534 - Itanhaém, 14 de fevereiro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da proprietária, datado de 26 de janeiro de 2020, para ficar constando que a proprietária **GUAPURÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** é registrada no **NIRE** sob nº. **35216072262**, na JUCESP, conforme provou com a Ficha Cadastral Simplificada, expedida em 11/02/2020, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo. (Protocolo nº. 481.536 - 04/02/2020).

O Escrevente Autorizado

1209153J4000000010520220C. Selo Digital:

AV.3 - 245534 - Itanhaém, 14 de fevereiro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento referido na Av.2, para ficar constando que nesta data, foi averbada a construção e registrada a especificação do empreendimento denominado **RESIDENCIAL CORES DO MAR "VERDE MAR"**, conforme averbação nº. 7 e registro nº. 8, feitos na matrícula 235.032, **transformando-se** em consequência esta ficha complementar em **nova matrícula** e de que esta se refere à unidade autônoma já construída. (Protocolo nº. 481.536 - 04/02/2020).

O Escrevente Autorizado

120915331000000010511320B. Selo Digital:

- continua no verso -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL ALVES DA SILVA BUENO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/10/2024 às 14:49, sob o número WIT24700851732. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006711-50.2021.8.26.0266 e código 0kdbjp03.

AV.4 - 245534 - Itanhaém, 29 de março de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 18 de março de 2021, para ficar constando o cancelamento da **AV.1 (hipoteca)**, em virtude de autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. (Protocolo n°. 493.447 - 22/03/2021).

O Escrevente Autorizado
1209153310000000209060217.

Selo Digital:

AV.5 - 245534 - Itanhaém, 13 de fevereiro de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 10067115020218260266, no qual figuram como Exequente: **CONDOMÍNIO CORES DO MAR 'VERDE MAR'**, inscrita no CNPJ n° 40.548.831/0001-17 e como Executados: **GUAPURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 03.611.768/0001-90 e **MARIO CEZAR RODRIGUES DA SILVA**, CPF n°. 376.168.808-35, emitida em 02 de fevereiro de 2023, pelo 1° Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Itanhaém, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 05/10/2022. Valor da Dívida: R\$ 3.718,02. Depositária: **GUAPURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** (Protocolo n°. 518.472 - 03/02/2023).

O Escrevente Autorizado
1209153310000000402725230

Selo Digital:

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,39**

Visualizada em www.rj.jus.br